Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 051 **/2017**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia a Secretaria de Obras, da seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Construção de um passeio (calçada) pública na Rua Carlos Ruckl do início até a ponte sobre o Rio Banhados.

Justificativa: É o principal caminho dos alunos que se deslocam para frequentar as aulas, na Escola Básica Dalmir Pedro Cubas. Atualmente as crianças disputam espaço com os veículos que por alí trafegam muitas vezes sem respeitar limite de velocidade, em alguns pontos superior ao indicado para a via. O que representa risco para as crianças que sem considerar esse fator andam lado á lado oque é normal considerarmos pela idade dos mesmos. A preposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Atender ao pedido da comunidade levando assim mais segurança aos que por ali circulam, evitando qualquer risco de acidente.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB

051/17 Sirne

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br